



## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| ▶ Prefeitura Municipal .....                                 | 2 |
| <b>AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO 01/2021</b> ..... | 2 |
| PORTARIA Nº. 231 .....                                       | 2 |
| PORTARIA Nº. 232 .....                                       | 3 |
| PORTARIA Nº. 233 .....                                       | 3 |
| PORTARIA Nº234 .....   | 3 |
| ▶ Secretaria Municipal de Saúde .....                        | 3 |
| <b>EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO</b> .....                    | 3 |

Gerado via Sistema de Publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO 01/2021

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 214/2021

## DE BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, por meio da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 604/2021 de 31/03/2021, lei esta que aprova a realização do leilão e Portaria nº 230/2021 de 26/05/2021, que nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar leilão, através do leiloeiro **público oficial**, senhor **Marco Antonio Ferreira de Menezes**, brasileiro, capaz, matriculado sob o nº 015 JUCETINS, do tipo maior lance, para a **venda de bem inservível de propriedade do município de Ananás Tocantins**, adiante descritos, mediante as seguintes condições:

## DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

A Prefeitura Municipal de Ananás avisa que fará realizar um Leilão dos Bens Inservíveis e Sucatas Diversas em uma única etapa de forma "ONLINE" e PRESENCIAL que terá início as **09h00min horário de Brasília do dia 30 de junho de 2021**, no "site site [www.agilleiloes.com.br](http://www.agilleiloes.com.br) e presencial no Auditório da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Centro Ananás Tocantins.

No caso de impossibilidade da realização do leilão na data definida neste Edital, fica aquela estabelecida no primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e horário independente de novas publicações.

Os itens Objetos deste leilão estão relacionados no Anexo I termo de referencia deste edital.

**OBJETOS: O presente Leilão tem por objeto realizar vendas de máquinas, veículos, sucatas e implementos agrícolas sendo bens inservíveis que se encontra em estado de depreciação junto ao pátio da Secretaria de Obras deste Município.**

**JUSTIFICATIVA: O leilão tem por objetivo arrecadar fundos com a venda dos bens inservíveis, dando continuidade às melhorias no município reduzir custos de manutenção e melhorar as condições de trabalho com a utilização de melhores ferramentas, promovendo o bem estar dos servidores e munícipes através da otimização.**

## HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DO VEÍCULO:

O exame dos bens será efetuado a partir do dia 15 de junho de 2021 até o dia 25 de junho de 2021, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12h00min. Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Obras, situada à Rua 15 novembro, CEP: 77.890-000, nesta cidade, onde um servidor designado irá acompanhar até o local onde se encontram os objetos deste Leilão.

## TABELA 01: VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS

| ITEM    | UN | DESCRIÇÃO DO BEM  | CHASSI/Nº SERIE   | VALOR INICIAL/LANCE MÍNIMO (R\$) |
|---------|----|---|---|----------------------------------|
| LOTE 01 | 01 | RETROSCAVADEIRA, MARCA CASE, MODELO 580N, Nº. DE SERIE NDAH 08495   | Série nº NDAH08495 Pat. 3627  | R\$ 75.000,00                    |
| LOTE 02 | 01 | CONJUNTO DE LÂMINA DE TRATOR MARCA BALDAN, MODELO PDF TL 65   | Modelo: PDF TL 65.4 A 95.4 (2014) Série: 61009309001001 Data: 06/2018 Pat. 3620 | R\$ 8.000,00                     |
| LOTE 03 | 01 | TAÇA DE ÁGUA 50.000 (CINQUENTA MIL LITROS) - Chapadinha II  | Sucata  | R\$ 700,00                       |
| LOTE 04 | 01 | TAÇA DE ÁGUA 5.000 (CINCO MIL LITROS) - Ginásio   | Sucata  | R\$ 300,00                       |
| LOTE 05 | 01 | FILTRO DE RESERVATÓRIO (QUE PODE SER UTILIZADO COMO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, EM BOM ESTADO) 10.000 LITROS (DEZ MIL LITROS) | Sucata  | R\$ 1.100,00                     |
| LOTE 06 | 01 | DECANTADOR 15.000 LITROS (QUINZE MIL LITROS)  | Sucata  | R\$ 250,00                       |
| LOTE 07 | 01 | GRADE SUPORTE PARA 14 DISCOS  | Pat. 3626   | R\$ 2.500,00                     |
| LOTE 08 | 01 | NIVELADORA 32 DISCOS  | Pat. 3599   | R\$ 2.500,00                     |
| LOTE 09 | 01 | GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA (NECESSITA REPAROS PARA FUNCIONAR)  | Pat. 3628   | R\$ 300,00                       |
| LOTE 10 | 02 | BEBEDOUROS  | Sucata  | R\$ 50,00                        |
| LOTE 11 | 01 | MAQUINA DA CASA DE FARINHA  | Sucata  | R\$ 100,00                       |
| LOTE 12 | 40 | MESAS DE COLÉGIO APROPRIADO PARA CRIANÇAS   | Sucata  | R\$ 600,00                       |
| LOTE 13 | 18 | 06 MONITORES DE PC / 05 IMPRESSORAS / 07 GABINETES DE PC  | Sucata  | R\$ 100,00                       |
| LOTE 14 | 02 | BALANÇA DE PESO PARA CRINAÇA  | Sucata  | R\$ 50,00                        |
| LOTE 15 | 01 | PARABÓLICA 2MT  | Sucata  | R\$ 50,00                        |

**Para qualquer informação, referente ao presente edital, os interessados poderão manter contato pelo telefone nº (63) 3442-1232 63) 3216-2010 e 98412 - 3190 ou pelo e-mail: [ananaslicitacao@gmail.com](mailto:ananaslicitacao@gmail.com). e [www.agilleiloes.com.br](http://www.agilleiloes.com.br).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO, 10 DE JUNHO DE 2021.**

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 231

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **VANDERLEIA ALVES SALES**, CPF: 792.175.671.91, do cargo em comissão **DIRETOR DE MERENDA ESCOLAR (PNAE - FUNDAMENTAL, CRECHE, AGRICULTURA FAMILIAR E COMPRA DIRETA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 07 dias de junho de 2021.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 232**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **AQUILA BARBOSA COSTA**, CPF: 733.027.081-49, do cargo em comissão **DIRETOR DE MERENDA ESCOLAR (PNAE - FUNDAMENTAL, CRECHE, AGRICULTURA FAMILIAR E COMPRA DIRETA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 08 dias de junho de 2021.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 233**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - DESIGNAR - a servidora VANDERLEIA ALVES SALES CPF: 792.175.671-91 MAT; 5474448 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social** lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços junto a **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM**

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 08 dias de junho de 2021.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº234****“Concede Licença a Servidor.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

**Considerando** o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE**, ocupante do Cargo Efetivo **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, CPF: 792.913.501-25 MAT: 340932, **licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2020****SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO 249/2020**

Órgão Gerenciador. Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com Avenida Betel, centro, CEP: 77.890-000, CNPJ: 11.246.570/0001-82**, através do gestor senhor, **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO**, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins.

Detentor da ata empresa: **TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.415.627/0004-03, com sede na, **AVENIDA NILO BITTENCOURT, NUMERO 55, CONDOMINIO MONTE TAYO UNIDADE 05, BAIRRO SÃO VICENTE, CEP: 88.312-400, CIDADE ITAJAI SC, EMAIL PARA CONTATO [GUSTAVO@TKLBRASIL.COM.BR](mailto:GUSTAVO@TKLBRASIL.COM.BR), [licitacaocwb@tklbrasil.com.br](mailto:licitacaocwb@tklbrasil.com.br) FONE (41) 3022-0926**, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Gianfrancisco Schultz Cargo: Diretor Geral RG: 258550491-SP CPF: 086.832.137-06, doravante, observada as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nos itens que seguem.

**DO OBJETO:** Tendo em vista a necessidade de reencindir a ata de registro de preço, que tem como objeto aquisição de testes rápidos destinados a realizações de exames para detectar o vírus do COVID-19.

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

A presente rescisão tendo em vista conforme justificativa da empresa o registro concedido pela Anvisa para importação do produto em questão expirou, e os testes que eles tinham em estoque venceram e tiveram que descartá-los;

Nos termos do Art. 79. Parágrafo do II, da lei 8.666/93 a RESCISÃO será de forma - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, levando em consideração que até o presente momento a empresa sempre nos atendeu de maneira satisfatória.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS TOCANTINS AOS 09  
DE JUNHO DE 2021.

**TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA**

CPF: 046.549.141-37

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1042021